

**Portaria Nº 097/2026**  
**De 22 de maio de 2026**

**DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO**

**ARILDO OSMAR DE MORO**, Presidente do CIVAP -  
Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no  
uso de suas atribuições legais estatutárias e;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da apuração dos fatos constantes no  
Processo Administrativo nº 001/2026;

CONSIDERANDO que o prazo inicialmente estabelecido mostra-se insuficiente para a conclusão  
dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da  
Comissão responsável pelo Processo Administrativo nº 001/2026, instaurado por meio da  
**Portaria nº 92/2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 22 de maio de 2026.

**ARILDO OSMAR DE MORO**  
Presidente do CIVAP e Prefeito de Cruzália

Publicada no quadro de avisos do CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema  
na data supra.

**BARBARA HARDER LEME**  
Coordenador de Recursos Humanos